

DIÁRIO OFICIAL



Nº 3575

VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 19.09.2022

ANO XXV

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA



Prefeitura
Municipal
de Vilhena

RONILDO PEREIRA MACEDO
Prefeito em exercício do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	2
SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
SEMES - SECRETARIA DE ESPORTES	3
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4
PAFEMV – PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNI- CIPAIS	4



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº142/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10829/2022

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 10829/2022/PMV, Pregão Eletrônico 142/2022, para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES (COMPUTADOR, NOTEBOOK, MONITOR, NOBREAK, ETC) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, devidamente homologado e em conformidade com a ata de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico Nº 142/2022, designada pelo Decreto nº 51.931/2021, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, considerando ainda o parecer da Procuradoria-Geral do Município no anexo 108292232 autos do processo supracitado, HOMOLOGO o resultado do pregão, tendo como resultado a classificação das empresas:

Em favor das empresas:
CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI – CNPJ: 41.947.390/0001-99 – LOTE 1, 2, 7 e 8 no valor total de R\$ 63.908,92. (sessenta e três mil novecentos e oito reais e noventa e dois centavos);

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE – CNPJ: 32.816.440/0001-08 – LOTE 3 no valor total de R\$ 22.999,60. (vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);

RR COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI – CNPJ: 42.036.849/0001-65 – LOTE 4 e 5 no valor total de R\$ 5.339,98. (cinco mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos);

AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 84.558.808/0001-89 – LOTE 6, 9 e 10 no valor total de R\$ 5.999,99. (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Vilhena/RO, 19 de setembro de 2022

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Município - CGM

PORTARIA Nº 005/2022

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PARA CONDUZIREM VEÍCULO OFICIAL DURANTE A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NO PERÍODO DE 19 A 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial para conduzir veículo oficial durante a realização de Auditoria;

Considerando a possibilidade de autorização a servidores públicos de dirigirem veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Públicos Municipais Celeste Aparecida Alves Rocha, mat. 3945, Josilaine Cristina de Souza Oliveira, mat. 7725, Letícia Tabalipa Nogueira Linares, mat. 6544, Gleice Oliveira Souza, mat. 6783, Mariana da Silva Mourão, mat. 12119, Isabela Ingrid Alves dos Santos, mat. 12415 para conduzirem os veículos HYUNDAI HB20, placa RSY-1B99, e HYUNDAI HB20, placa RSY-1B59, pertencentes à Secretaria Municipal de Fazenda, disponibilizados ao Gabinete do Prefeito para atendimento à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena/RO, 19 de setembro de 2022.

Erica Pardo Dala Riva
ERICA PARDO DALA RIVA
Controladora Geral do Município

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022/PMV – AMPLO

AMPLA PARTICIPAÇÃO - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME DISPÕE O ARTIGO 44 DA LEI Nº 123/2006.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 52.787/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, com nova data de abertura, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 137/2022/PMV – PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a **Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4396/2022/SEMPAN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA** R\$ 277.214,94 **CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 20/09/2022.**

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 05/10/2022 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 05 de outubro de 2022, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 05 de outubro de 2022, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 19 de setembro de 2022.

Loreni Grosbelli
PREGOEIRA
Dec. nº 52.787/2021

SEMPAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial, DOV nº 3170 de 17/02/2021 e DOV nº 3176 DE 25/02/2021

Onde se lê:

“A Prefeitura Municipal de Vilhena comunica aos partidos políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 10/02/2021, o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) referente ao Convênio 276/PGE/2020 celebrado com o Governo de Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos -SEOSP, e o Município de Vilhena/RO, objetivando – READEQUAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PARANÁ (Trecho: Av. Celso Mazutti à Rua E).

Leia-se:

“A Prefeitura Municipal de Vilhena comunica aos partidos políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 09/02/2021, o valor de R\$ 1.025.586,14 (um milhão vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) referente ao Convênio 282/PGE/2020 celebrado com o Governo de Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos -SEOSP, e o Município de Vilhena/RO, objetivando – READEQUAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PARANÁ (Trecho: Av. Celso Mazutti à Rua E).

Vilhena/RO, 19 de setembro de 2022

Aníto Santos de Moraes
Secretário Municipal de Planejamento

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Instalação para a obra de Construção do Centro de Atenção Psicossocial, localizada Lote único, quadra 56, setor 19, município de Vilhena.

Vilhena/RO, 19 de setembro de 2022.

ANILTO SANTOS DE MORAIS
Secretária Municipal de Planejamento

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12378/2022/SEMUS**

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS torna pública a carona/adesão da Nº 053/2022/SML/PVH, PREGÃO ELETRÔNICO Nº102/2022/SML/PVH, realizado pela – Prefeitura Municipal de Porto Velho, destinado a aquisição de Películas para câmara laser. A disponibilização dos itens atende a necessidade da SEMUS, conforme exposto no Processo nº 12378/2022/SEMUS. Considerando tais circunstâncias configurará como fornecedora a Empresa TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA FILIAL inscrita no CNPJ: 01.536.135/0005-62. A aquisição é um valor total de R\$ R\$ 106.150,00 (cento e seis mil e cento e cinquenta reais) conforme Termo de Referência doc. nº 123782218 dos autos e, considerando ainda o parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 904/PGM/2022 doc. dos autos nº 123782221, ratifico a adesão.

Proceda-se a Publicação na Imprensa Oficial do Município

Vilhena (RO), 16 de setembro de 2022.

KIM MANSUR YANO
Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 56.555/2022

ERRATA

ONDE SE LÊ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5872/2022

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 5872/2022/SEMUS, Pregão Eletrônico, para aquisição de 02 (DUAS) PERFURADORA ÓSSEA PNEUMÁTICA CANULADA E 240M³ DE GÁS NITROGÊNIO, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, devidamente homologado e em conformidade com a ata de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico Nº 121/2022, designada pelo Decreto nº 51.931/2021, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, considerando ainda o parecer da Procuradoria-Geral do Município no anexo 57552218 autos do processo supracitado, HOMOLOGO o resultado do pregão, tendo como resultado a classificação da empresa:

Em favor da empresa:

TECNOAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 08.151.633/0001-02 – LOTE 1 no valor total de R\$ 33.890,00. (trinta e três mil oitocentos e noventa reais).

Vilhena/RO, 15 de setembro de 2022
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEIA - SE:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

5872/2022

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 5872/2022/SEMUS, Pregão Eletrônico, para aquisição de 02 (DUAS) PERFURADORA ÓSSEA PNEUMÁTICA CANULADA E

240 M³ DE GÁS NITROGÊNIO, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, devidamente homologado e em conformidade com a ata de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico Nº 121/2022, designada pelo Decreto nº 52.787/2021 o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, considerando ainda o parecer da Procuradoria-Geral do Município no anexo 58722227 autos do processo supracitado, HOMOLOGO o resultado do pregão, tendo como resultado a classificação da empresa:

Em favor da empresa:

TECNOAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 08.151.633/0001-02 – LOTE 1 no valor total de R\$ 33.890,00. (trinta e três mil oitocentos e noventa reais).

Vilhena/RO, 15 de setembro de 2022

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SEMES - SECRETARIA DE ESPORTES**PORTARIA INTERNA: Nº 016/2022/SEMES**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE CONTRATO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILMAR DE FREITAS NETO, Secretário Municipal de Esportes da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que tratado do acompanhamento das execuções dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor SAMUEL SOARES DA COSTA, com matrícula 15.086, para exercer, sem ônus, a fiscalização de contrato, com a Empresa CENTRAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ no 37.195.464/0001-00, tem por objeto a contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de Infraestrutura para Instalação de 17 Parques Infantis, para atendimento da demanda de adequação dos espaços que receberão os referidos parques. Parágrafo único – O fiscal designado emitirá relatório pormenorizado da prestação de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 19 de setembro de 2022.

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretário Municipal de Esportes

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 8.464/2022/SEMES**

Visto e analisado o Processo Administrativo 8.464/2022/SEMES, visando à contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de Infraestrutura para Instalação de 17 Parques Infantis nos locais descritos no item 3.3 do Projeto Básico Administrativo, para atender a demanda de adequação dos espaços que receberão os referidos parques, ata da Sessão da Comissão, designada pelo Decreto nº 55.162/2022, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente, com a Lei



Federal 8.666/93 e suas alterações na Lei Complementar nº 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar nº 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 e, considerando ainda o Parecer Jurídico Nº 748/PGM/2022 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:
Em favor de CENTRAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 37.195.464/0001-00 o Lote 01 no valor global de R\$ 421.907,72 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e sete reais e setenta e dois centavos)

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 421.907,72 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e sete reais e setenta e dois centavos)

Publique-se.

Vilhena, 19 de setembro de 2022.

RONILDO PEREIRA MACEDO
Prefeito em Exercício

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 018/2022.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATODENº120/2022,FIRMADOCOMAEMPRESA, MERCADO PATROCÍNIO LTDA, CNPJ:47.637.235/0001-52, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9943/2022, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUMAS.

Rosilene Batista da Silva, Secretária Municipal da Secretaria de Assistência Social, de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o Artigo 3º § 4 da Instrução Normativa 008/2021/CGM;

RESOLVE

Art. 1º - Designa a servidora, VALÉRIA GAZETA VALIANTE, Matrícula: 14454, Assessor Executivo – CPC – 02 para ser Fiscal do Contrato de nº 120//2022, firmado com a empresa, MERCADO PATROCÍNIO LTDA, CNPJ: 47.637.235/0001-52. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9943/2022, referente à AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º. Fica o fiscal do contrato obrigado a comunicar à administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas ao gestor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Leia-se, cumpra-se, publique-se.

Vilhena/RO, 19 de setembro de 2022.

Rosilene Batista da Silva
Secretária Municipal – SEMAS Matrícula: 15828
Decreto nº 56.607/2022

SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 7797/2022/SEMOSP, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, no Município de Vilhena/RO, conforme ata da Comissão, designada pelo decreto nº 52.789/2021, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO À EMPRESA:

Em favor da empresa:

F. GALDINO DA SILVA EIRELI, o valor de R\$ 125.571,92

TOTAL ADJUDICADO: R\$ 125.571,92

Valor total a Homologar R\$ 125.571,92

Publique-se.

Vilhena-RO 19/09/2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PAFEMV–PROGRAMADEAPOIOFINANCEIROÀSECOLASMUNICIPAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 005/006/007/2022.

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação infantil e Ensino Fundamental Progresso, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, material de Aparelhos e utensílios domésticos e material de processamentos de dados. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na BR 435, S/N, Bairro Setor Perobal, zona Rural- Vilhena – Ro, no horário de 07h00min às 13h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 28 de setembro de 2022, pontualmente às 10h na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 19 de setembro de 2022.

Grinaura Giseli Alves da Silva
Presidente do Conselho Escolar Progresso

EXECUTIVO

Ronildo Pereira Macedo
Prefeito em Exercício

Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO DOS SANTOS
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

IGOR OLIVEIRA MARZANI
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSÉ MARCELO CARDOSO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JUNIOR MARQUES PEREIRA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROSILENE BATISTA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

LUIZ VOLNY DE QUEIROZ NETO)
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

ANILTO SANTOS DE MORAIS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

KIM MANSUR YANO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

GIULIANO DOURADO DA SILVA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FRANCISCO ALVES BEZERRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JUAREZ JUSTINO ALVES
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA
BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salette Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA
PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO
EXECUTIVO
ASSINATURA DO
LEGISLATIVO